



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 1/13

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	28.722.053,67		33.016.400,99	
Despesas Totais com Pessoal	521.056,21	1,81	550.006,59	1,67
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.881.934,86	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.723.323,22	6,00	1.980.984,06	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não há medidas a serem adotadas - limites não ultrapassados

0

0

0

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS, 31/12/2023

Alecy Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

José Vanderlei Malacrida

Araujo & Silva S/S Ltda
Contabilista CRC-Nº



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código M8OVd8 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 2/13



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS - SP
COMTUR

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS (SP)

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 (nove) horas e (trinta) minutos, restou prejudicada a reunião, em virtude de ter comparecido somente as representantes do Turismo a Sra. Marta Palmeira da Silva Kaus, representante do artesanato a Sra. Marcia Shigueko Nakahara e a procuradora jurídica do município Bárbara Letícia Ienaga Janini . Não havendo quórum suficiente para deliberação. Será marcada nova reunião em data oportuna Nada mais, encerra-se a presente ata.

MARCIA SHIGUEKO NAKAHARA
Secretária do COMTUR

Anhumas, 30 de janeiro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 3/13



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS-SP

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANHUMAS (SP)

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30 (oito) horas e (trinta) minutos, restou prejudicada a reunião, em virtude de ter comparecido somente a representante da Cultura e Turismo. Não havendo quórum suficiente para deliberação. Será marcada nova reunião em data oportuna Nada mais, encerra-se a presente ata.

MATEUS DE JESUS SANTOS
Presidente do CMC

Anhumas, 30 de janeiro de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 4/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 020/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Andressa da Silva Viani**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 41.399.986-5, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 5/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 021/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Cristina Uzeloto Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 17.831.737-8, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024 (10 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 6/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 022/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Araceli Cristina Colnago Malacrida**, Enfermeira, portadora do RG. n.º 43.472.036-7, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 14 a 28 de fevereiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 7/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 023/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ana Paula Sousa Silva**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG. n.º 39.964.092-7, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 8/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 024/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Roseli Beloni**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 20.800.359-9, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 9/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 025/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Eliane Keiko Mizobe**, Dentista, portadora do RG. n.º 15.554.304-0, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 14 a 28 de fevereiro de 2024(15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 10/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 026/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Mauricio da Silva**, Motorista, portador do RG. n.º 26.385.012-2, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 11/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 027/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ivonicé Pompeu Souza Pereira**, Auxiliar de Farmacia, portadora do RG. n.º 41.126.399-7, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 12/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 028/2024

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Patricia Mayumi Takamoto Bento**, Fisioterapeuta em Hidroterapia, portadora do RG. n.º 44.738.692-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1126

30 de Janeiro de 2024

PG. 13/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços, para a aquisição de Hortifrutigranjeiros para atendimento do Departamento de Educação/Merenda Escolar e demais setores administrativos do município -.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

CONTRATADA: MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 32/2023 -.

VALOR: Item 08 – Bata Inglesa - R\$ 8,99, Item 13 – Cebola - R\$ 5,99, item 22 – Laranja Pera Rio - R\$ 4,25, item 24 – Maça Gala - R\$ 9,99, item 31 – Melão Amarelo - R\$ 8,99, item 35 – Pera D’agua - R\$ 11,99 -.

DATA: 30 de janeiro de 2024 -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de janeiro de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com apresentação de banda

nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024 visando à realização do Carnaval de Rua 2024 do Município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: WILLIAM DE OLIVEIRA LUCAS 38500196831 ME -

Modalidade: Inexigibilidade 01/2024-.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 79.200,00-.

Anhumas, em 30 de janeiro de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

